



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 075/2025

Publicado por afixação em local público
de costumes em 03 / 06 / 25.


Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE
CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 02 de junho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

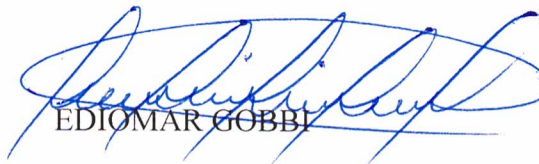
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, VITOR DURAN SECOTTI, efetivo no cargo de agente de segurança, matrícula funcional nº 430, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe A para a classe B**, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 02/06/2025, data do requerimento.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 03 de junho de 2025.


EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VITOR DURAN SECOTTI**, efetivo no cargo de agente de segurança, matrícula funcional nº 430, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao **triênio de 31/05/2022 A 31/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 31/05/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 03 de junho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 075/2025

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 02 de junho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **VITOR DURAN SECOTTI**, efetivo no cargo de agente de segurança, matrícula funcional nº 430, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe A para a classe B**, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 02/06/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 03 de junho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT**, obteve o seguinte

resultado: **CICERO JOSE DE LIMA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.803.903/0001-73, com o valor total de R\$ 288.977,49 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Itiquira/MT, em 03 de junho de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratada: IZABELA MENDONÇA GOBBI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 157/2024, por um ano contados de 24/06/2025 a 24/06/2026 após o que o contato se extingue automaticamente os termos do artigo 6º, paragrafo segundo, da Lei n º 803/2013.

Vigência: 01 (Um) ano, que compreende o período de 24/06/2025 à 24/06/2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratada: MAYARA ALVES LOPES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 166/2024, por um ano contados de 27/06/2025 a 27/06/2026 após o que o contato se extingue automaticamente os termos do artigo 6º, paragrafo segundo, da Lei n º 803/2013.

Vigência: 01 (Um) ano, que compreende o período de 27/06/2025 à 27/06/2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratada: PATRICIA ROSSONI SOUZA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 156/2024, por um ano contados de 21/06/2025 a 21/06/2026 após o que o contato se extingue automaticamente os termos do artigo 6º, paragrafo segundo, da Lei n º 803/2013.

Vigência: 01 (Um) ano, que compreende o período de 21/06/2025 à 21/06/2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais